



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO COM
2 PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
3 REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2020
4

5 Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniram-se os senhores
6 membros do Conselho de Gestão Com Pessoas da UNIFESP, sob a presidência de
7 Elaine Damasceno. A reunião aconteceu por videoconferência, na Sala Virtual
8 ConPessoas - Plataforma da Rede Nacional de Pesquisa (RNP). Estiveram presentes os
9 membros: Aline Tavares Domingos, Anderson Kazuo Nakano, Andreia Pereira da Silva,
10 Cristina Souza Freire Nordi, Eliane Lino dos Santos, Emerson Bellini Lefcadito de
11 Souza, Fabricio Fernando Cruz da Silva, Fernando Sfair Kinker, Horacio Hideki
12 Yanasse, Ileana Gabriela Sanchez de Rubio, Lucian de Paula Bernardi, Maria José
13 Conceição dos Santos, Meiry Fernanda Pinto Okuno, Nildes Raimunda Pitombo Leite,
14 Rosana Fiorini Puccini, Telma Cristina de Oliveira Oruê, Thiago Martini Pereira,
15 Virginia Junqueira. Estiveram presentes os gestores adjuntos, vice-diretores,
16 representantes e suplentes: Alexandre Pazetto Balsanelli, Emiliano Castro de Oliveira,
17 Georgia Mansour, Gustavo Fernandes Camargo Fonseca, Roseli Giudici, Wagner Luiz
18 Batista. Estiveram presentes os conselheiros e representantes sem direito a voto:
19 Adriana Aparecida dos Santos Franco, Debora Nunes Lisboa, Janete Cristina Melo
20 Marques, Jumile dos Santos Moreira, Luciana Chagas Caperuto, Maria José Medina,
21 Rosana Sacolito, Rubens Faria Lima, Sinara Aparecida Farago de Melo. Estiveram
22 presentes os convidados: Ana Claudia Fiorini, Marli Kiyomi Tetuya Fortunatti. Não
23 justificaram ausência: Eduardo Javarotti Filho, Juliana Mateusa Meira Cruz, Ligia
24 Fonseca Ferreira, Luciana Massaro Onusic, Magali Aparecida Silvestre, Sueli Salles
25 Fidalgo. Foi constatado quórum com vinte e quatro membros com direito a voto
26 presentes na reunião. **Expediente.** Aprovação das atas das reuniões extraordinárias
27 de 31/07/2020, 07/08/2020 e 14/08/2020. Aprovadas sem objeções. **Informes. Núcleo**
28 **de Proteção Radiológica.** A presidente explicou que o Núcleo de Proteção
29 Radiológica é um órgão técnico e consultivo vinculado à Reitoria com vistas à
30 execução e manutenção do Plano de Proteção Radiológica da Unifesp. É formado por
31 profissionais especialistas da área e recentemente em reunião aprovaram seu
32 regimento interno. Ficará vinculado à Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas e auxiliará a
33 comissão que será constituída para analisar os adicionais ocupacionais por exposição à
34 radiação ionizante. **Mudança física do SESMT.** A presidente informou que a





35 mudança acontecerá até a primeira semana do mês de outubro; as novas instalações
36 ficam nas proximidades do Campus São Paulo, na Avenida Onze de Junho. O endereço
37 completo e mais detalhes serão divulgados em breve para toda a comunidade da
38 Unifesp. **Votação do PPI.** A presidente informou que a votação do Plano Pedagógico
39 Institucional (PPI) se encerrará no dia vinte e oito de setembro; solicitou a todos a
40 participação na votação, devido à importância do instrumento para a universidade.
41 **Semana do Servidor.** A presidente informou que a Semana do Servidor ocorrerá de
42 26 a 30 de outubro, que no evento será divulgado o levantamento do trabalho remoto e
43 que serão iniciados os debates sobre a IN65 e o teletrabalho. A partir dos debates
44 iniciados na Semana do Servidor, a ProPessoas realizará um evento posterior, um
45 simpósio sobre teletrabalho com a participação de toda a comunidade. Serão
46 convidados gestores de outras instituições para falar dos pontos positivos e negativos
47 do teletrabalho em suas instituições de origem. Serão convidadas também
48 representações sindicais e das carreiras docente e TAE. **A conselheira Virginia**
49 **Junqueira** solicitou esclarecimento sobre o ofício enviado pela ProPessoas aos campi
50 e unidades universitárias, que trata do aproveitamento de candidatos habilitados
51 remanescentes. Informou que no Instituto Saúde e Sociedade/Campus Baixada
52 Santista (ISS) há quatro concursos válidos e três coordenações de curso e um eixo
53 comum têm interesse em chamar os remanescentes. Perguntou se deve ser
54 estabelecida uma ordem de prioridade ou se isso será estabelecido em outra instância.
55 A presidente informou que o Ministério da Educação (MEC) disponibilizou algumas
56 vagas para provimento este ano. Para a carreira dos servidores técnico-administrativos
57 em educação (TAEs), a Unifesp já usufruiu de boa parte das vagas; para a carreira
58 docente, há ainda um banco de vagas que pode ser suprido. O campus pode enviar as
59 informações dos profissionais que foram habilitados, sem ordem de prioridade, para
60 que a ProPessoas proceda com os trâmites de contratação. A intenção da ProPessoas é
61 que até dezoito de dezembro deste ano consiga convocar todos os candidatos e
62 realizar todos os procedimentos de ingresso, porque o processo leva em torno de trinta
63 e cinco dias. A presidente informou ainda que serão reabertos os concursos públicos
64 que ficaram sobrestados em razão da pandemia e cujas máscaras já foram enviadas
65 pelos campi e unidades universitárias. Nas próximas semanas será divulgado pela
66 CGVC/ProPessoas um cronograma e demais orientações. A ProPessoas está em
67 conversa com a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), para que os
68 concursos aconteçam de forma híbrida - presencial e remota; serão dadas orientações





69 às Divisões de Gestão com Pessoas nos campi, secretários (as) de banca e chefes de
70 departamento quanto aos procedimentos necessários. Foi feita consulta à
71 Procuradoria, sobre a legalidade desse procedimento, e será feita uma consulta aos
72 candidatos para verificar se aceitam essa modalidade de concurso. A conselheira
73 Virginia Junqueira questionou se um curso pode aproveitar um candidato
74 remanescente de outro curso. Questionou se, por exemplo, o curso de Serviço Social
75 pode convocar um candidato remanescente do curso de Ciências Sociais habilitado e
76 ainda válido em outro campus. A presidente informou que salvo engano os editais já
77 trazem uma previsão para essa possibilidade. **Portaria da Coordenadoria de Gestão**
78 **com Pessoas do Campus São Paulo.** A presidente informou que a Câmara Técnica
79 de Gestão com Pessoas aprovou, nas reuniões de oito de maio e dezoito de junho
80 deste ano, a portaria que estabelece as atribuições da Coordenadoria de Gestão com
81 Pessoas do Campus São Paulo. A conselheira Rosana Fiorini Puccini mencionou que a
82 criação da Coordenadoria foi necessária devido à complexidade e às especificidades do
83 Campus São Paulo; A conselheira Sinara Aparecida Farago de Melo mencionou que,
84 antes da coordenadoria, o Campus São Paulo contava com uma Divisão de Gestão de
85 Pessoas, que realizava um trabalho em sua maioria burocrático, voltado para a
86 administração de pessoal; havia uma necessidade de implantar uma área que fizesse
87 uma atuação mais ampla. A Coordenadora de gestão com pessoas do Campus São
88 Paulo, Marli Kiyomi Tetuya Fortunatti, convidada a apresentar o tema, informou que a
89 Portaria nº 1.310/2017 já estabelecia as atribuições da Divisão de Gestão com Pessoas
90 do Campus São Paulo; a partir de 2018 iniciou-se o trabalho de adequação da portaria
91 para definir as atribuições da coordenadoria, ampliando as ações do setor na área de
92 gestão com pessoas no campus, devido às questões já mencionadas pelas diretoras
93 administrativa e acadêmica. Em dezembro de dois mil e dezoito o órgão foi aprovado
94 no Conselho do Campus São Paulo e no Conselho de Planejamento (Coplad). Foram
95 criadas duas divisões dentro da coordenadoria: a divisão de administração de
96 pessoal, que concentra as atividades relacionadas à vida funcional do servidor nos
97 aspectos mais operacionais, como frequência, férias, emissão de declarações, licenças,
98 etc. e a divisão de desenvolvimento de pessoal, que lida com questões que dizem
99 respeito ao desenvolvimento do servidor, como avaliação de estágio probatório,
100 concursos docentes, progressões, incentivo à qualificação, mobilidade, e é o canal
101 mais direto com a ProPessoas, responsável por receber as diretrizes da ProPessoas e
102 conduzi-las dentro do campus. A portaria contempla trinta e sete competências para





103 cada uma das divisões. **Ainda a respeito do Núcleo de Radiação Ionizante**, o
104 conselheiro Thiago Martini Pereira informou que o Núcleo foi criado devido a uma
105 demanda da Comissão Nacional de Energia Nuclear; que vem sendo reestruturado
106 desde 2017 e que, além da parte de proteção radiológica relacionada aos
107 servidores da universidade, também faz o trabalho de assessoria na manipulação de
108 fontes ionizantes, assessoria na parte de infraestrutura e instalação de novos
109 equipamentos que envolvam a emissão de radiação ionizante. **O conselheiro**
110 **Emerson Bellini Lefcadito de Souza** parabenizou o trabalho de elaboração da
111 portaria de atribuições da coordenadoria e enfatizou a necessidade de que a gestão de
112 pessoas seja feita por mapeamento de competências. Informou que o governo está
113 acelerando no congresso as discussões sobre a PEC 32/2020, que trata da reforma
114 administrativa e traz muitas situações extremamente preocupantes para o serviço
115 público e Instituições Federais de Ensino. Segundo o conselheiro, algumas
116 prerrogativas têm o objetivo e finalidade de desconstruir a importância do serviço
117 público e dos servidores públicos e a comunidade carece de mais informações sobre o
118 conteúdo da PEC. Propôs que o conselho pense em um debate por videoconferência,
119 com a participação das representações das carreiras docente e TAE, sobre a reforma
120 administrativa e o impacto nas IFES. Consultou os representantes de carreira sobre a
121 possibilidade de realização do debate. A representante Jumille dos Santos Moreira
122 informou que a CIS já vem discutindo reforma administrativa e teletrabalho e que tem
123 acompanhado os debates que vêm sendo promovidos pela comissão nacional; informou
124 que existe um cronograma de debate a ser respeitado, mas colocou o interesse em
125 participar do debate. A representante Luciana Chagas Caperuto apoiou a proposta do
126 conselheiro Emerson Bellini e colocou que talvez a carreira docente não esteja tão
127 informada como pôde perceber a partir da manifestação da representante Jumille dos
128 Santos Moreira. **Ordem do dia. 1. Redistribuição.** Processo SEI
129 23089.101283/2020-31. Servidor Alessandro dos Santos Faria, cargo professor do
130 Magistério Superior, instituição de origem Universidade Federal da Bahia (UFBA),
131 instituição de destino Universidade Federal de São Paulo; contrapartida: cargo vago
132 de Professor do Magistério Superior, código de vaga 0709445, aposentadoria de
133 Luciana de Arêa Leão Borges, proveniente do Núcleo UAB Unifesp e aceito pela UFBA.
134 Aprovado sem objeções. **2. Regimento Interno da Comissão Interna de Saúde do**
135 **Servidor Público.** A Prof.^a Dr.^a Ana Claudia Fiorini (Depto. Fonoaudiologia/EPM),
136 presidente pro tempore da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP),





137 fez a apresentação do Regimento Interno da CISSP, informou que a Comissão tomou
138 posse em março deste ano, que vem se reunindo desde então e que tem funcionado
139 sob a égide desse regimento. Informou ainda que foram criados grupos de trabalho
140 que estão atuando em algumas frentes: comunicações, cursos, mapas de risco, entre
141 outros, com ações em todos os campi. A comissão atuará em meios de proteção à
142 saúde, segurança e humanização do trabalho do servidor, e tem como objetivos
143 contribuir para a gestão da saúde e segurança do servidor, melhoria da qualidade de
144 vida e condições de trabalho, prevenção de acidentes e participação dos servidores
145 como corresponsáveis pela saúde e relações no trabalho. A comissão trabalhará
146 seguindo as diretrizes da Política de Segurança da Comunidade Acadêmica. Por fim a
147 presidente pro tempore da CISSP informou que a comissão participará da Semana do
148 Servidor e está trabalhando na elaboração de vídeos com orientações sobre saúde. A
149 CISSP está trabalhando também na elaboração do mapa de risco do Hemocentro da
150 Unifesp. Aberta a votação pela presidente, o Regimento Interno da CISSP foi aprovado
151 sem objeções. **3. Resolução 114/2015.** A presidente explicou que a Resolução
152 114/2015 foi aprovada pelo Consu em onze de março de dois mil e quinze e foi
153 estabelecida em atendimento ao Acórdão nº 2.315/2012 do Tribunal de Contas da
154 União, de relatoria do Ministro José Jorge, que traz a seguinte recomendação:
155 “Remeter cópia da presente deliberação, bem como do relatório e voto que o
156 fundamentam, ao Ministério da Educação, para ciência dos achados da presente
157 auditoria, especialmente ao referente a eventual tempo mínimo de permanência no
158 regime de Dedicção Exclusiva, para que os professores do Ensino Superior e do
159 Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das instituições federais de ensino superior
160 possam levar para a aposentadoria a remuneração a ele relativa, e ao Ministério
161 Público da União”. Criada a Resolução 114/2015, a Auditoria Interna da Unifesp
162 (Audin) exarou um parecer e recomendou: “que o texto da Resolução 114/2015 do
163 Consu seja revisto e adaptado aos preceitos constitucionais e entendimento do TCU
164 para que conste: a) que o tempo de cinco anos deve ser imediatamente anterior à
165 concessão de aposentadoria; b) que não seja desconsiderado ou ignorado o tempo de
166 contribuição do servidor, mas que apenas se limite ou proíba a alteração de regime de
167 trabalho no período estabelecido, exceto para os servidores que terão os proventos
168 calculados nos termos da Lei federal nº 10.887/2004 e c) que o Consu avalie
169 expressamente se quer ser mais restritivo, limitando a alteração para qualquer
170 regime, inclusive no caso dos servidores técnico-administrativos em educação, ou ater-





171 se ao indicado pelo TCU (limitando a alteração apenas para o regime de Dedicção
172 Exclusiva)". A presidente explicou que, diante dessas recomendações, que são
173 monitoradas pela CGU, e considerando que se trata de matéria de gestão com pessoas,
174 trouxe ao Conselho duas propostas de resolução; uma delas atende tão somente ao
175 solicitado pelo TCU - refere-se apenas à alteração de regime de trabalho docente para
176 dedicação exclusiva e preconiza o que segue: "o docente que solicitar alteração do
177 regime de trabalho para dedicação exclusiva deverá cumprir o tempo mínimo de cinco
178 anos de permanência no novo regime, imediatamente anteriores à concessão de
179 aposentadoria; caso o docente solicite aposentadoria antes de cumprir o tempo mínimo
180 de permanência, a proporcionalidade de vencimentos será trabalhada de acordo com o
181 regime de trabalho anterior e implicará no retorno automático ao regime de trabalho
182 anterior". A segunda proposta atende à recomendação da Audin/Unifesp; é uma
183 proposta mais restritiva e se refere a qualquer alteração de regime de trabalho - tanto
184 os(as) docentes que alterem seu regime de trabalho de vinte para quarenta horas, com
185 ou sem dedicação exclusiva, como os(as) TAEs que alterem seu regime de vinte ou
186 trinta para quarenta horas também estarão sujeitos às mesmas regras do tempo
187 mínimo de permanência, devendo cumprir o tempo mínimo de cinco anos no novo
188 regime antes da aposentadoria. Caso solicitem aposentadoria antes de cumprir o
189 tempo mínimo determinado, haverá o retorno automático ao regime de trabalho
190 anterior. A presidente explicou que, anteriormente à Emenda Constitucional nº
191 103/2019, o cálculo da média dos proventos para a aposentadoria propiciava o
192 descarte de 20% das menores remunerações dos servidores. Para servidores da
193 categoria médica, por exemplo, que podem ingressar no órgão exercendo a carga
194 horária de vinte horas ou ter a redução dessa carga horária, um aumento de carga
195 horária implica um aumento de tudo que é recebido: incentivo à qualificação,
196 vencimentos, etc. Segundo constatação da Audin, havia muitos casos de servidores
197 dessa categoria que, ao chegar próximo à aposentadoria, um ano antes de se
198 aposentar, por exemplo, solicitavam o aumento da carga horária de vinte para
199 quarenta horas semanais, porque não havia a determinação do tempo mínimo de
200 permanência, tendo, assim, o descarte de vinte por cento das menores remunerações.
201 A partir dessa constatação, os auditores entenderam por recomendar que a
202 universidade, por meio deste conselho e do Conselho Universitário, decida se será
203 mais restritiva e atribuirá esse tempo mínimo de permanência, ou se seguirá apenas a
204 recomendação do TCU e aplicará a determinação apenas para os docentes que possam





205 alterar seu regime de trabalho para dedicação exclusiva. A presidente explicou ainda
206 que atualmente não há mais a possibilidade do descarte de vinte por cento das
207 menores remunerações, de acordo com o art. 26 da EC 103/2019, que traz a seguinte
208 redação: “se o cargo estiver sujeito a variações na carga horária, será feita a média
209 aritmética simples dessa carga horária proporcional ao número de anos completos de
210 recebimento e contribuição contínuos ou intercalados em relação ao tempo exigido
211 para aposentadoria”. Por essa razão, as duas propostas de alteração da Resolução
212 115/2014/Consu trazem a ressalva de que a regra do tempo mínimo de permanência
213 no regime de trabalho não se aplicará aos servidores regidos pela Lei nº 10.887/2004 e
214 EC 103/2019. Por fim, explicou que ao ConPessoas não compete alterar uma resolução
215 do Consu, porém, a questão está sendo trazida para o conselho por solicitação da
216 gestão da universidade, em razão de ser este um conselho que tem a função de lidar
217 com questões de gestão de pessoas, bem como por ser um órgão consultivo do Consu.
218 O ConPessoas pode propor a melhor opção e subsidiar a decisão do Conselho
219 Universitário. Surgiram várias dúvidas entre os conselheiros; a conselheira Maria José
220 Conceição dos Santos mencionou que, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, o cargo de
221 médico pode acumular jornadas de trabalho, fazendo vinte horas em órgãos diferentes,
222 e a alteração proposta poderá prejudicar a carreira. A presidente propôs submeter a
223 questão à Procuradoria Federal junto à Unifesp, já que um parecer da Procuradoria
224 poderia trazer ao conselho mais subsídios a respeito de ambas as carreiras, indicando
225 até que ponto pode ser aplicada a determinação sobre o tempo de permanência,
226 consideradas as especificidades. A conselheira Maria José Conceição dos Santos
227 sugeriu também o encaminhamento às Comissões de carreira docente e TAE,
228 considerando que a proposta traz mudanças importantes para as duas carreiras, que
229 impactam na sua aposentadoria e que os servidores já vêm tendo muitas perdas com
230 as diversas reformas em nível nacional. Aberta a votação, a proposta foi aprovada com
231 dezoito votos favoráveis e uma abstenção. Finalizada a discussão, a presidente
232 informou que, em razão da Semana do Servidor, que este ano acontecerá de vinte e
233 seis a trinta de outubro, pretende realizar o próximo ConPessoas no dia vinte e três de
234 outubro deste ano. Em referência ao informe dado pelo conselheiro Emerson Bellini
235 Lefcadito de Souza no início da reunião, a respeito da reforma administrativa,
236 conselheira Maria José Conceição dos Santos informou que a PEC32/2020 vem sendo
237 debatida em *lives* em várias instituições federais de ensino, bem como na CIS em
238 âmbito nacional e regional; mencionou que a emenda causará impacto no Regime





239 Jurídico Único, nas carreiras dos servidores, na autonomia universitária e na
240 instituição como um todo e propôs aos pró-reitores a realização de um evento conjunto
241 com as duas carreiras e a instituição. Mencionou que o Sintunifesp realizará um
242 evento no final do mês de outubro e, considerando o informe da presidente no início da
243 reunião, sobre o início das discussões sobre o teletrabalho na Semana do Servidor e no
244 posterior evento em novembro, propôs que, além do teletrabalho, seja discutida
245 também a reforma administrativa no referido evento. A representante Luciana Chagas
246 Caperuto, no bate-papo da sala virtual, informou que levará a proposta à CPPD. A
247 presidente afirmou que a proposta da conselheira vai ao encontro das discussões que
248 serão iniciadas na Semana do Servidor e continuadas no evento que será realizado em
249 novembro e que as comissões serão contatadas. A presidente e o Pró-Reitor Adjunto
250 Norberto Silva Lobo informaram ainda que a PEC32/2020 será pauta do próximo
251 FORGEPE, que acontecerá nos dias primeiro e dois de outubro deste ano. Nada mais
252 havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião e eu, Sara Moreira Gomes,
253 secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pela Presidente do
254 Conselho de Gestão com Pessoas e por mim.

255

256

257

258

259

Elaine Damasceno
Pró-reitora de Gestão Com Pessoas
Presidente do Conselho de Gestão Com Pessoas

260

261

262

263

264

265

Sara Moreira Gomes
Secretária do Conselho de Gestão Com Pessoas

266

267

268

269

270

271

272

